

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 464 de 22 de Outubro de 2024
DATA: 22/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 22/10/2024 11:10:10

IP com nº: 192.168.88.66

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=462

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 22/10/2024 11:10:10 - IP com nº: 192.168.88.66 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=462

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ERRATA: 181/2024 -
ERRATA A PORTARIA Nº181/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 22/10/2024 11:10:10 - IP com nº: 192.168.88.66
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=462



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 181/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

ERRATA A PORTARIA Nº181/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

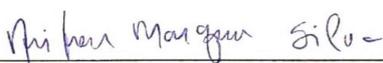
Art. 2º (...) §1º. A Comissão de Transição será representada por um Coordenador Geral, conforme o §7º do Art. 4º da IN., cujo indicado é a Sr. L uiz Fernando Rego da Silva.

LEIA-SE:

Art. 2º (...) §1º A Comissão de Transição será representada pelos coordenadores, **LUIZ FERNANDO REGO DA SILVA**, INDICADO PELO ATUAL PREFEITO e **KATIANA DOS SANTOS ALVES**, INDICADA PELO PREFEITO ELEITO, conforme o §7º do Art. 4º da IN.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera
Em 22 de outubro de 2024



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

